

PORTARIA n.338/2016
De 17.08.2016

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO E ADICIONALDE GRADUAÇÃO A SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL ODETE CORREIA DE OLIVEIRA PALIANO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 75 da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/06/2011.

DECIDE:

Art. 1º-Conceder adicional de Curso e Adicional de Graduação a Servidor(a) Público(a) Municipal **ODETE CORREIA DE OLIVEIRA PALIANO**.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio Proporcional- 01/08/2005 a 27/06/2006.	0,50
Adicional de Triênios – 27/06/2006 a 27/06/2009	1,50
Adicional de Curso Aperfeiçoamento- 16/01/2012	5,00
Adicional de Triênios – 27/06/2009 a 27/06/2012	5,00
Adicional de Triênios – 27/06/2012 a 31/10/2014 -2 anos, 4 meses e 4 dias. 01/07/2015 a 26/02/2016- 7 meses e 26 dias.	5,00
Adicional de Curso de aperfeiçoamento 150 horas	5,00
Adicional de Graduação 3º Grau	10,00
TOTAL	42,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada